



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1478, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

**CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE 12 HORAS
SEMANAIS DA SERVIDORA
NANDJARA NOVO CASTRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1041/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 12 horas semanais da servidora Nandjara Novo Castro, Professora N3B, matrícula nº 4576-4, a contar de 01/10/2019.

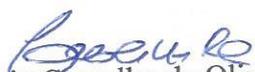
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis-Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/